

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 17 DE
JULHO DE 2001:------**

----- Aos dezassete dias do mês de Julho do ano dois mil e um, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, José Augusto Meleiro Rodrigues, José Augusto Neiva de Sá, Manuel Rodrigues de Freitas. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta dos Vereadores Carlos Branco Morais, Manuel da Silva Ribeiro e Paulo Jorge Costa Lains, por se encontrarem no gozo de férias.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA

CÂMARA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de louvor que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA DE LOUVOR** – No passado dia 25 de Dezembro ocorreu o encalhe do navio “Coral Bulker“, no molhe de protecção do Porto de Viana do Castelo, do qual resultou o derrame de combustível e lubrificantes para o litoral vianense. As entidades com competência no combate à poluição marítima, em estrita colaboração com as autoridades locais desencadearam uma operação sistemática de combate à poluição com a colaboração técnica da Marinha. A Câmara Municipal de Viana do Castelo lançou um pedido de colaboração aos vianenses para esta operação de combate à poluição, tendo sido correspondido com a participação de voluntários anónimos, associações, agrupamentos de escuteiros, juntas de freguesia e funcionários dos

Serviços Municipalizados e da Câmara Municipal de Viana do Castelo. A coordenação de toda a operação, desde o salvamento da tripulação, plano de combate à poluição nas praias, recuperação da carga do navio, corte e remoção total do casco da área do molhe do Porto de Viana do Castelo foi efectuada pelo **Senhor Capitão de Fragata António Fernandes de Carvalho**, responsável pela Capitania do Porto de Mar, que desde o início conseguiu com determinação, eficácia e sentido do interesse público mobilizar todos os agentes e entidades para que esta acção de salvamento fosse coroada de êxito. Considerando as qualidades humanas, cívicas e profissionais altamente meritórias, proponho que a Câmara Municipal de Viana do Castelo aprove e exare em acta um público **voto de louvor ao Senhor Capitão de Fragata António Fernandes Carvalho**. Proponho que esta deliberação lhe seja comunicada em documento oficial. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta proposta foi aprovada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara, e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FREITAS** – Pelo Vereador Manuel Freitas, foram solicitados esclarecimentos acerca das seguintes questões:- **a)** “Que diligências foram tomadas pela Câmara Municipal no sentido de resolver o estrangulamento existente no IC1 na zona de Esposende?” **b)**” Que solução está prevista, no âmbito do planeamento em curso, quanto à criação de zonas de estacionamento de autocarros de turismo?” **c)**” Onde está prevista a reinstalação do mercado municipal durante as obras de construção do seu futuro edifício?” **d)** “Qual a cêrcea que irão ter os edifícios que vão ser construídos ao fundo da Avenida dos Combatentes?” **e)** “Para quando está prevista a repintura das passadeiras de peões nos arruamentos da cidade? O Presidente da Câmara esclareceu, relativamente a cada uma das questões colocadas, o seguinte:- **a)** Referiu que tem feito sucessivas diligências junto do Instituto de Estradas de Portugal. **b)** Esclareceu que o Plano de Pormenor que abrange o Parque da Cidade prevê que seja neste que se localize um espaço com capacidade

suficientes para os autocarros, o qual só não está já a ser utilizado em virtude das obras em curso na Praça da Galiza, pelo que, provisoriamente, continuarão a ser utilizados para o efeito os terraplenos do Rio Lima. c) Referiu que, até à conclusão do edifício do novo Mercado Municipal, prevê-se vir a utilizar o edifício da EPAC, situado junto ao Horto Municipal, o qual se encontra presentemente em negociações tendentes à sua aquisição ou aluguer pela Câmara Municipal. d) Os edifícios que irão erigir-se ao fundo da Avenida dos Combatentes, terão a cêrcea correspondente a rés-do-chão e primeiro andar e mesmo o edifício Multiusos irá ser enterrado em cerca de 3,5 metros, de forma a não ultrapassar a cêrcea daqueles. e) Relativamente ao avivamento das passadeiras para peões, os respectivos trabalhos têm vindo a ser feitos onde tal tem sido possível, faltando executá-lo apenas nas vias onde, para não perturbar o trânsito automóvel, tem vindo a ser adiado. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

⇒ DOAÇÃO DA IGREJA DE SANTO ANTÓNIO À PARÓQUIA DE SANTA MARIA MAIOR

⇒ PROTOCOLO RELATIVO AO EMPARCELAMENTO DAS VEIGAS DE AFIFE, CARREÇO E AREOSA – ADITAMENTO.

⇒ RECTIFICAÇÃO/REFORÇO DE DELIBERAÇÕES.

Estas deliberações foram tomadas por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas.

ORDEM DO DIA:- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 3 DE**

JULHO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 8 de

Maio corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. A presente deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara, e dos vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro e Manuel Freitas e as abstenções dos vereadores José Maria Costa e Neiva de Sá, por não terem participado na respectiva reunião. **(02)**

CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE VIANA DO CASTELO:-

Presente o processo de concurso indicado em epígrafe, do qual consta a acta da Comissão de Análise das Propostas que se transcreve:- “Aos três dias do Mês de Julho do ano de dois mil e um, reuniu a Comissão de Análises de Propostas, presidida pelo Chefe de Divisão de Instalações e Equipamentos, Engº Manuel Matos Cristino, pela Chefe de Divisão Administrativa, Dra. Hironidina da Conceição Passarinho Machado e pelo Chefe da Divisão de Acção Educativa e Desportiva, Dr. Manuel Isaías Alves de Carvalho, a fim de procederem à análise da reclamação apresentada pela firma EUROMEX – Companhia de Limpezas, Lda. Em consequência da audiência Prévia efectuada nos termos do disposto no nº 1 do artº 108º do Dec-Lei nº 197/99, de 8 de Junho. Relativamente ao ponto 1. (um) da reclamação, a Comissão deliberou informar a reclamante que o assunto foi ultrapassado por força do parecer da Direcção Geral do Comércio e da Concorrência, do qual se dá como reproduzido e com o qual se concorda globalmente. No que concerne ao ponto 2 (dois), o Júri deliberou comunicar à empresa reclamante que a fase de apreciação dos documentos já foi ultrapassada. Foram necessários alguns esclarecimentos suplementares, os quais foram prestados e o Júri considerou-se satisfeito na sua pretensão de apreciar o mérito das propostas. Assim, foi deliberado por unanimidade, indeferir o requerido pela empresa EUROMEX – Companhia de Limpezas, Lda. E muito consequentemente manter a decisão inicial de adjudicação da “ Prestação de Serviços de Limpeza nas Instalações Municipais

de Viana do Castelo”, ao Lar de Santa Teresa, pelo valor mensal de 992.000\$00 (novecentos e noventa e dois mil escudos), ao qual acresce o I.V.^a à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou concordar com a proposta da Comissão e, com fundamento na mesma e ao abrigo da competência prevista na al.d) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, proceder à adjudicação ao Lar de Santa Teresa, pelo valor de 992.000\$00, ao qual acrescerá o I.V.A, à taxa legal em vigor . Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(OS) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, A ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DO I.P.V.C. E A TECMINHO** - Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CMVC, ESTG E TECMINHO** - Propõe-se a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal, Escola Superior de Tecnologia e Gestão e TecMinho – Associação Universidade / Empresa para o Desenvolvimento com o objectivo da caracterização, avaliação, projecção e monitorização do ambiente urbano. Através das análises, estudos e propostas, será possível definir uma política global de ambiente urbano na cidade de Viana do Castelo. (a) José Maria Costa".

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
E A
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DO INSTITUTO
POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO E A TECMINHO**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPVC e a Tecminho – Associação Universidade/Empresa para o Desenvolvimento, a seguir designadas por CMVC, ESTG e Tec. Minho respectivamente, consideram de mútuo interesse para a prossecução

dos seus objectivos o estabelecimento de cooperação no âmbito da caracterização ambiental da cidade de Viana do Castelo. Por isso as três entidades, representadas respectivamente pelo Presidente da CMVC, pelo Presidente do Conselho Directivo da ESTG e pelo Vice-Presidente da Tecminho, celebram o presente protocolo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Como Primeiro outorgante do protocolo a CMVC, contribuinte nº 680007601, com sede na Rua Cândido dos Reis em Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente Dr. Defensor Oliveira Moura, como segundo outorgante a ESTG, Contribuinte nº 503832766, com sede na Avenida do Atlântico, em Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente do Conselho Directivo Engº Carlos Manuel da Silva Rodrigues e como terceiro outorgante a Tecminho, contribuinte nº 502585757, com sede na Avenida D. Afonso Henriques, Palácio Vila Flôr, em Guimarães, representada pelo seu Vice-Presidente Engº Jaime Carlos Luzia Ferreira da Silva.

CLÁUSULA SEGUNDA

No âmbito do presente protocolo compete aos segundo e terceiro outorgantes assessorar o primeiro outorgante em matérias relacionadas com o ambiente urbano, no quadro dos projectos Viana Cidade Saudável e Viana Polis, nomeadamente:

- Colaborar na definição da política global de ambiente urbano na cidade de Viana do Castelo;
- Elaborar estudos de caracterização, avaliação, projecção e monitorização de variáveis relevantes para o ambiente urbano;
- Colaborar na organização e leccionação de acções de formação ou divulgação em matérias relevantes para o ambiente urbano.

CLÁUSULA TERCEIRA

No âmbito do presente protocolo compete ao primeiro outorgante fornecer aos segundo e terceiro outorgantes todas as informações necessárias e possíveis para a realização das acções referidas na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA

As modalidades de colaboração entre o primeiro outorgante, o segundo outorgante e o terceiro outorgante, no que se refere às contribuições, prazos e contrapartidas no âmbito das acções elencadas na cláusula segunda, serão objecto de contratos específicos a celebrar para o efeito .

CLÁUSULA QUINTA

O Protocolo tem início após a assinatura, podendo ser feito cessar a qualquer momento e sem indemnização por iniciativa de qualquer dos outorgantes, sem prejuízo das acções em curso que tenham sido objecto de contratualização.

CLÁUSULA SEXTA

Os três outorgantes aceitam as condições estipuladas neste Protocolo que é feito em triplicado e que vão assinar conjuntamente.

Este Protocolo está escrito em duas folhas de papel, sendo a primeira rubricada pelos outorgantes e a segunda assinada pelos mesmos

A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(04) PROPOSTA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO** - Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE

CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO - No âmbito do Protocolo de Cooperação estabelecido entre a Câmara Municipal, Escola Superior de Tecnologia e Gestão e a TecMinho propõe-se a adjudicação dos estudos de caracterização ambiental da cidade de Viana do Castelo no âmbito do projecto “Viana do Castelo Cidade Saudável”, Programa de Requalificação Urbana e Ambiental – Polis com os seguintes pontos:

1. Contagens de Tráfego
2. Preparação de base cartográfica digital
3. Obtenção de dados dos Censos, georeferenciados
4. Elaboração de um documento enquadrador
5. Elaboração da carta de ruído urbano
6. Elaboração de zonamento acústico
7. Definição de zonas de actividade acústica
8. Elaboração de carta de poluição atmosférica
9. Definição de zonas de criticidade de poluição atmosférica
10. Elaboração da carta ambiental de Viana do Castelo Pré - Polis e identificação de medidas mitigadoras
11. Publicação / Divulgação dos resultados

As tarefas serão desenvolvidas de Julho de 2001 a Abril de 2002, de acordo com o cronograma apresentado. Para a execução destes trabalhos solicita-se a autorização para a realização de despesas para a elaboração da contagem de tráfego (contratação de pessoal) a cargo da Câmara Municipal até ao valor de 600 contos, que envolve cerca de 60 pessoas. Propõe-se a celebração de contratos para a realização das tarefas acima referenciadas pelo valor global de 5.500 contos a celebrar entre a CMVC, ESTG e TecMinho de que se anexam as condições. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 64º da

Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(05) PROTOCOLO DE ADESÃO AO DIA DA CIDADE SEM CARROS** - Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA** – CAMPANHA EUROPEIA “NA CIDADE, SEM O MEU CARRO! 2001” - Considerando o êxito alcançado no ano 2000 a nível Nacional e em toda a Europa com a realização da iniciativa “Na Cidade, Sem o Meu Carro! 2001”. Considerando que estes objectivos têm sido prosseguidos pela Câmara Municipal e então planeados na intervenção do Programa Polis – Requalificação Urbana e Ambiental da Cidade de Viana do Castelo. Propõe-se a celebração de um contrato com o Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território de adesão à “Carta Compromisso – Na Cidade, Sem o Meu Carro! 2001” que se realiza no dia 22 de Setembro nos termos em que se anexa. - Considerando o êxito alcançado no ano 2000 a nível nacional e em toda a Europa com a realização da iniciativa “Na cidade, sem o meu carro”; - Considerando ser de todo o interesse garantir a realização do mesmo evento no corrente ano, alargando-o a outras cidades e vilas de Portugal; O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, em representação do Governo português, que no ano de 2001 assegurará a organização e promoção do evento e nível nacional e o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, a quem cabe o planeamento e desenvolvimento das acções necessárias à realização do evento em Viana do Castelo, declaram nos precisos termos acima descritos organizar conjuntamente a iniciativa “Na cidade, sem o meu carro” que terá lugar nesta localidade durante o dia 22 de Setembro. De modo a garantir o sucesso e a dimensão europeia do evento, os signatários comprometem-se a planear esta iniciativa de acordo com as directrizes abaixo indicadas.

LINHAS GERAIS

O evento tem quatro objectivos:

- ⇒ Encorajar o desenvolvimento de comportamentos compatíveis com o desenvolvimento sustentável e em particular com a protecção da qualidade do ar e com a prevenção do efeito de estufa;
- ⇒ Promover oportunidades para as pessoas utilizarem um transporte alternativo ao seu carro;
- ⇒ Proporcionar aos cidadãos uma oportunidade de redescobrirem a sua cidade, os seus habitantes e o seu património, num ambiente mais saudável e agradável;
- ⇒ Promover e melhorar a oferta de transportes colectivos.

O evento será também explorado como uma experiência piloto, a qual deverá evoluir para uma iniciativa a longo prazo criada para despertar a consciencialização dos cidadãos para a poluição, o ruído e o congestionamento resultantes da sobre-dependência da mobilidade nos centros urbanos em relação aos automóveis particulares.

A autarquia de Viana do Castelo, ao participar nesta iniciativa, cumpre o seguinte critério:

- Implementação das seguintes novas medidas permanentes que favorecem a mobilidade sustentável: **Compromisso de, no espaço de dois anos, eliminar a circulação automóvel da área que vai ser interditada ao trânsito em 22 de Setembro de 2001 e eliminação do trânsito automóvel no Largo João Tomás da Costa .**

As autarquias locais têm a liberdade de organizar o seu próprio programa de actuação para o dia 22 de Setembro de 2001 de forma adaptada à sua dimensão e condicionantes locais, de acordo com as seguintes linhas de orientação.

PONTOS ESPECÍFICOS

- 1.** Manter durante o dia, por um período de tempo significativo (i.e. pelo menos desde uma hora antes até uma hora depois do normal período de trabalho), uma ou várias áreas do centro urbano reservadas somente para peões, bicicletas e transportes públicos.
- 2.** Limitar o número de exceções à circulação de veículos automóveis nas áreas condicionadas ao mínimo (casos de emergência).
- 3.** Oferecer modos alternativos de transporte suficiente reforçados, por forma a não restringir a mobilidade dos cidadãos e a permitir o máximo usufruto do dia. Devem ser adoptadas medidas que incluam o aumento da disponibilidade e frequência de transportes colectivos e/ou a redistribuição do espaço viário a favor dos modos alternativos de transporte (peões, ciclistas e autocarros).
- 4.** Incentivar as autoridades locais vizinhas e os operadores de transporte colectivo a participar na Campanha “Na cidade, sem o meu carro!”.
- 5.** Planear a iniciativa com o maior número possível de parceiros locais, p.e. comerciantes, residentes, escolas, organizações comunitárias, etc. pois o alargamento dos responsáveis pelo evento aumentará o seu sucesso.
- 6.** Utilizar todos os canais de comunicação disponíveis para publicar o evento e encorajar as pessoas a não utilizarem os seus carros.
- 7.** Utilizar todos os meios disponíveis (p.e. sinalização de estacionamento) para permitir aos cidadãos residentes no interior das áreas com circulação condicionada, bem como aos que aí se deslocam a partir do exterior, deixarem os seus carros estacionados fora desses perímetros. Essas áreas de estacionamento deverão estar ligadas aos perímetros restritos por serviços eficientes de transporte colectivo.

8. Encorajar as pessoas que se deslocam fora das áreas livres de carros para também se deslocarem de forma alternativa ao automóvel, sempre que possível.
9. Proceder aos abastecimentos dentro de um horário específico, mantendo todos os comerciantes informados e concedendo o mínimo de derrogações que seja possível.
10. Centralizar-se especialmente num tema específico de modo a dar um toque local à acção:
cidade sem carros
11. Utilizar todos os meios disponíveis de monitorização para avaliar o impacte do dia, tanto na zona sem tráfego automóvel como nas áreas circundantes (p.e. contagens de veículos, monitorização da poluição, níveis de ruído, etc.)

Em particular, deverão ser seguidas as instruções e os formulários europeus, que estarão disponíveis através dos coordenadores a nível nacional.

Deverão ser utilizadas as directrizes e ferramentas desenvolvidas pelos parceiros europeus no âmbito da campanha conjunta de comunicação, com as adaptações introduzidas pelos coordenadores nacionais.

PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO

Com a assinatura do presente documento será dado conhecimento público da área vedada e do plano de operacionalização da campanha para Viana do Castelo.

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá.

(06) SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** – De acordo com o Plano de

Actividades para o ano de 2001, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios às Juntas de Freguesia de acordo com o seguinte quadro:

FREGUESIA	OBRA-DESTINO	MONTANTE
Serreleis	Equipamento Apoio Polidesportivo	1.500
Chafé	Viação Rural	2.500
Mujães	Viação Rural	2.500
Carreço	Avenida Paçô	3.000
Alvarães	Passeios Estrada Municipal	1.000
Portela Suzã	Vedação Equipamentos	2.000
Meadela	Proj. Recuperação Ribeiro Portuzelo	2.500
Total		15.000

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa e José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Neiva de Sá e Manuel Freitas pelos motivos invocados a propósito de idêntica deliberação tomada na reunião realizada em 7 de Novembro do ano findo.**(07) PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA TOXICODPENDÊNCIA – PROTOCOLO A CELEBRAR COM O INSTITUTO PORTUGUÊS DA DROGA E DA TOXICODPENDÊNCIA** - Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentado o texto do Protocolo que seguidamente se transcreve:

PROTOCOLO

Entre

1º IPDT – Instituto Português da Droga e da Toxicodpendência, representado pela Exma Senhora Presidente do Conselho de Administração

e

2º Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente conforme deliberação camarária de 17 de Julho de 2001.

Considerando que a Estratégia Nacional da Luta Contra a Droga aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 46/99 , faz a opção, no que á prevenção primária da toxicoddependência diz respeito, de promover o empenhamento autárquico no desenvolvimento de projectos naquela área, através do estabelecimento de parcerias, e desta forma ir além de uma mera coordenação de serviços desconcentrados da administração pública com responsabilidade nesta matéria;

Considerando que o desenvolvimento de tais parcerias devem ter em conta o envolvimento da sociedade civil como factor determinante para o sucesso da prevenção primária, e que cabe aos outorgantes do presente protocolo por via das suas atribuições e competências promover tal envolvimento de forma a que a intervenção na prevenção primária se faça de forma estruturada;

Considerando que o Plano Nacional de Acção da luta contra a Droga e das Toxicoddependências aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 39 de 2001, no que ao IPDT respeita, deve ter em conta a possibilidade de potenciar mecanismos de articulação de todos os recursos comunitários e desta forma implicar um número crescente de entidades nas estratégias de prevenção;

Considerando ainda que tal plano adopta como linha orientadora da estratégia a seguir na área da Prevenção Primária a implementação de planos municipais de prevenção primária;

Considerando o disposto nos artigos 6º e nº 2 do artigo 34º do Decreto-lei nº 90/2000 de 18 de Maio;

Considerando que a Câmara Municipal adoptou o “ Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicoddependências “ e que dele fazem parte programas e projectos de prevenção primárias das toxicoddependências a serem apoiados pela autarquia e pelo IPDT e desenvolvidos por associações e outras entidades sem fins lucrativos;

Considerando que a Câmara Municipal de Viana do Castelo

É celebrado o presente protocolo denominado **“Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências”**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do presente protocolo é instituído pelas partes subscritoras o Plano Municipal de Prevenção Primária da Toxicodependência que define as prioridades e as actividades a desenvolver em matéria de prevenção primária para o concelho Viana do Castelo e que constitui o Anexo I ao presente protocolo que se dá por integralmente reproduzido.

CLÁUSULA SEGUNDA

No âmbito do presente Plano Municipal é ainda estabelecida uma parceria entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e o IPDT, que tem como objectivo regular os termos do apoio a prestar a entidades sem fins lucrativos, cujas finalidades estatutárias incluam a Promoção da Saúde, Cultura e Desporto nomeadamente Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias, para o desenvolvimento de projectos de prevenção primária da toxicodependência e ainda a regular os termos de avaliação e acompanhamento técnico e financeiro dos projectos apoiados.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Os programas e projectos referidos na cláusula anterior são os constantes do Anexo II a este protocolo e terão a duração de um ano com início em () de () de 2001 a de() de 2002.
2. Cabe à Câmara Municipal de Viana do Castelo a divulgação adequada dos projectos junto das entidades referidas na cláusula anterior, bem como a recolha e identificação das entidades disponíveis para a realização dos projectos.

CLÁUSULA QUARTA

1. O apoio a ser prestado pelos outorgantes do presente protocolo que poderá ser logístico, nomeadamente a disponibilização de espaços ou material de carácter informativo, técnico, ou financeiro será obrigatoriamente quantificado e será suportado pelos outorgantes de acordo com o orçamento conjunto a elaborar pelos outorgantes.
2. O apoio concedido não pode em caso algum exceder 80% do custo total necessário ao desenvolvimento do projecto.

CLÁUSULA QUINTA

A avaliação da proposta sob a forma prevista na cláusula sexta será efectuada no prazo máximo de 20 dias após o seu recebimento por um representante do IPDT e por um da Câmara Municipal que poderão, se o entenderem como necessário, depender a sua aprovação de condicionantes não previstas na proposta.

CLÁUSULA SEXTA

1. Da proposta apresentada à Câmara Municipal deverão constar obrigatoriamente um cronograma mensal das actividades a desenvolver e respectivo cronograma financeiro.
2. O apoio financeiro será disponibilizado de acordo com os cronogramas previstos no número anterior e fica dependente da avaliação de uma Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação que integra representantes da Câmara Municipal de Viana do Castelo e do IPDT.

CLÁUSULA SÉTIMA

Qualquer um dos outorgantes deste protocolo pode, unilateralmente revogar, suspender ou sujeitar à concretização de determinadas acções o apoio a prestar pela entidade que representa, caso considere que não estão a ser cumpridas as obrigações a que ficaram sujeitas as entidades que dele beneficiam, ou que não estão a ser atingidos os objectivos propostos no projecto.

CLÁUSULA OITAVA

1. O acompanhamento técnico e financeiro dos projectos e programas de prevenção primária a serem desenvolvidos pelas entidades previstas na cláusula primeira à Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação, devendo esta elaborar os competentes relatórios de avaliação, proponho caso se justifique a suspensão revogação ou condicionantes no apoio concedido.
2. Para os efeitos previstos no número anterior deverão as entidades referidas na cláusula facultar todos os dados, informações solicitadas pela Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação.

CLÁUSULA NONA

Para além das condições referidas nas cláusulas anteriores o apoio prestado está dependente do preenchimento pelas entidades interessadas de um formulário próprio e do cumprimento do regulamento de candidaturas que deverão ser elaborados pelos outorgantes no prazo máximo de 30 dias após a data do presente Protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA

Até 60 dias do final do projecto as entidades beneficiadas com o apoio regulado no presente protocolo apresentarão aos outorgantes um relatório financeiro e técnico do projecto, podendo propor a renovação do apoio por um período igual ao inicialmente previsto, sem prejuízo do disposto na cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os outorgantes acordam ainda, durante o período em que vigorar o presente protocolo, que os termos deste protocolo podem ser aplicáveis, mediante declaração conjunta, a projectos e programas na área da minimização e redução de riscos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os termos do presente protocolo serão obrigatoriamente revistos e adaptados logo que entre em vigor o quadro normativo regulamentador da Prevenção primária das Toxicodependências.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O presente Protocolo entra em vigor no dia () de () e finda no dia () de de 2002, podendo ser renovado por igual período caso não seja denunciado por qualquer dos outorgantes até 60 dias do seu termo.

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(08) APROVAÇÃO DA**

TOPONÍMIA DAS FREGUESIAS DE AFIFE, PERRE, S.ROMÃO DO NEIVA E SERRELEIS:- Pela

Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APROVAÇÃO DA TOPONÍMIA DAS FREGUESIAS DE AFIFE, PERRE, S. ROMÃO DO NEIVA E SERRELEIS** - Nos termos do Regulamento de Toponímia de Viana do Castelo, aprovado em 28.09.1999 e após análise pela Comissão de Toponímia propõe-se a aprovação das propostas das freguesias de Afife, Perre, S. Romão do Neiva e Serreleis, que foram, elas próprias, analisadas e aprovadas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, e que seguidamente se indicam:-

AFIFE

Nº	DESIGNAÇÃO	INICIO	FIM
1	Caminho de Monte Agudo	Estrada P.H. Mello	Bloco Habitacional
2	Caminho de Fonte Gatenha	Estrada P.H. Mello (Largo)	Estrada P.H. Mello (Srª Alivio)
3	Estrada Nacional nº 13	Sítio de Laboradas	Sítio do Carvalho
4	Caminho de Quelhões	Caminho do Pincho	Facho
5	Caminho do Pincho	Estrada P.H. Mello (Sra. Alivio)	Largo do Lagido
6	Caminho da Fontainhas	Estrada P.H. Mello (Laboradas)	Estrada P.H. Mello
7	Caminho do Telheiro	Largo do Lagido	Fonte do Galinheiro
8	Caminho da Estrada Velha	Largo do Lagido	Fonte do Galinheiro
9	Caminho do Galinheiro	Fonte do Galinheiro	Caminho da Agrela
10	Caminho do Poço	Estrada P.H. Mello	Caminho da Cabriteira
11	Caminho do Trá-lo-Crasto	Caminho do Poço	Caminho da Cabriteira
12	Caminho dos Lourreiros	Caminho de Trá-lo-Crasto	Caminho da Cabriteira
13	Caminho do Marinho	Caminho de Fonte Gatenha	Caminho do Trá-lo-Crasto

14	Caminho da Cabriteira	Estrada P.H. Mello (Agrela)	Est.nac. 13 (Cruzamento)
15	Caminho da Agrela	Estrada P.H. Mello	Largo das Vendas (Tilias)
16	Caminho do Agro	Calvário	Caminho da Agrela
17	Caminho do Calvário	Calvário	Caminho do Galinheiro
18	Estrada de Santo António	Monte de Santo António	Largo 25 de Abril
19	Calçada de Santo António	Estrada P.H. Mello	Estrada Santo António
20	Caminho do Crasto	Estrada P.H. Mello (Agrela)	Estrada Santo António
21	Caminho do Barridal	Caminho da Cabriteira	Largo da Poça
22	Caminho da Poça	Largo da Poça	Estrada Nacional 13
23	Caminho do Valadouro	Caminho da Poça	Largo Tomás F. Pinto
24	Caminho da Ribela	Largo 25 de Abril	Caminho do Valadouro
25	Travessa da Ribela	Estrada P.H. Mello (Nicho)	Caminho da Ribela
26	Caminho da Revolta	Cruzeiro do Val	Largo das Vendas
27	Caminho do Cruzeiro	Largo das Vendas	Estrada P.H. Mello
28	Caminho dos Pretos	Caminho do Cruzeiro	Estrada P.H. Mello
29	Caminho do Oiteiro	Caminho dos Pretos	Estrada P.H. Mello
30	Caminho de Paranhos	Largo do Cruzeiro	Largo Tomás F. Pinto
31	Caminho do Coteló	Caminho da Revolta	Caminho da Fonte do Forno
32	Caminho da Fonte do Forno	Caminho do Coteló (Mansas)	Caminho da Gamosa
33	Caminho de Sapião	Caminho da Revolta	Caminho do Coteló
34	Travessa da Sapião	Caminho da Revolta	Caminho da Sapião
35	Caminho do Piroleiro	Caminho da Revolta	Caminho da Tomenga
36	Caminho da Tomenga	Sítio do Regato	Caminho do Coteló (Mansas)
37	Caminho das Pegas	Caminho da Fonte do Forno	Caminho da Sobreira
38	Caminho da Sobreira	Caminho de Paranhos	Estrada de Cabanas
39	Caminho da Senhora da Rocha	Caminho da Sobreira	Caminho de Paranhos
40	Caminho de Linhares	Estrada de Cabanas	Caminho da Sra. da Rocha
41	Estrada de Cabanas	Largo de Cabanas	Largo Tomás F. Pinto
42	Caminho da Pedreira	Fonte da Gamosa	Estrada Avelino Ramos Meira
43	Estrada Avelino Ramos Meira	Largo Senhora das Dores	Estrada de Cabanas
44	Caminho da Gamosa	Largo da Fonte da Gamosa	Estrada Avelino Ramos Meira
45	Caminho da Bouça Boa	Caminho da Revolta	Largo da Fonte da Gamosa
46	Caminho da Cova da Raposa	Sítio da Cova da Raposa	Largo da Fonte da Gamosa
47	Caminho de Santo Ovidio	Caminho da Presas	Estrada Avelino Ramos Meira
48	Caminho das Presas	Sítio das Presas	Caminho da Pedreira
49	Caminho do Cavalinho Morto	Estrada de Cabanas	Caminho de Senra
50	Caminho de Senra	Caminho do Loureiro	Estrada P.H. Mello (Ponte)
51	Caminho do Loureiro	Estrada de Cabanas	Ponte do Loureiro
52	Caminho da Lapa	Ponte do Loureiro	Largo Capela Sra. da Lapa
53	Caminho do Cabecinho	Largo da Armada	Caminho da Senhora da Lapa
54	Caminho da Armada	Largo da Armada	Caminho do Cabecinho
55	Caminho do Barroso	Largo de Cabanas	Largo da Armada
56	Estrada Florestal	Monte de Afife (placas)	Rio Dianteiro
57	Caminho da Pedralva	Caminho de Gateira	Reservatório de Água
58	Caminho da Maruja	Caminho de Gateira	Caminho dos Ferreiros
59	Caminho dos Ferreiros	Caminho de Gateira (Lomba)	Caminho de Gateira (Valente)
60	Caminho da Perre	Caminho dos Ferreiros	Caminho de Gateira (Pintas)
61	Caminho do Mirandeiro	Caminho de Gateira	Caminho da Perre
62	Caminho da Presa	Caminho de Gateira	Caminho dos Cortiços
63	Caminho das Laranjeiras	Caminho da Perre	Caminho da Presa
64	Caminho dos Penedos	Caminho de Gateira	Largo das Oliveiras
65	Caminho dos Cortiços	Cortiços (Penedo Saudade)	Caminho de Gateira (Ft. Campo)
66	Caminho do Tojeiro	Caminho dos Cortiços	Limite da freguesia (Tojeiro)
67	Caminho da Cal	Caminho de Gateira	Caminho das Baganheiras

68	Caminho das Baganheiras	Estrada P.H. Mello	Baganheiras (Limite da freguesia)
69	Caminho do Corgo de Cima	Caminho da Cal	Limite da Freguesia
70	Caminho do Viso	Rio de Afife (Ponte)	Largo da Oliveira
71	Caminho da Venda	Caminho Sra. Lapa (Venda)	Largo do Viso
72	Travessa da Lapa	Caminho Sra. Lapa	Largo da Oliveira
73	Caminho do Peão	Caminho do Viso (Lg. Oliveira)	Largo do Peão
74	Caminho do Rio	Caminho de Senra	Largo do Peão
75	Caminho do Lombo	Largo do Peão	Caminho de Gateira
76	Caminho das Mangueiras	Largo do Peão	Estrada P.H. Mello
77	Caminho da Ponte	Caminho das Mangueiras	Estrada P.H. Mello
78	Caminho de Gateira	Rio Dianteiro	Estrada P.H. Mello (S. Roque)
79	Estrada Pedro Homem de Mello	Sítio de Laboradas	Caminho das Baganheiras

PERRE

LUGAR – COSTA
Caminho da Aldeia Nova
Caminho do Padre Malavado
Caminho do Garreiro
Largo do Carvalho Gordo
Largo de S. João
Caminho do Arieira
Quelha da Loura
Calçada de S. João
Caminho da Carvalhosa
Quelha do Subido
Caminho da Veiguinha
Caminho do Ribeiro
Largo de S. Miguel
Caminho das Azenhas
Caminho da Cutarela
Caminho da Veiga da Costa
Beco das Caramonas
LUGAR - S. GIL
Caminho do Agueiro
Caminho da Barrosa
Caminho da Estrada Velha
Carreira do Morna
Carreira do Agueiro
Caminho de S. Gil
Lugar – Vieito
Caminho do Carvalhal
Caminho da Vitória
Caminho da Campa
Caminho do Zé do Fraco
Caminho do Souto da Barrigas
Caminho do Fadista
Caminho do jaco
Caminho das Pedregueiras

Caminho do Avelino
Caminho do Vieito
LUGAR – PORTELA
Caminho do Inguial
Caminho do Engenho da Bouça
Caminho do Tinta
Caminho S. Francisco Xavier
Caminho da Portela
Largo do Muro do Lico
Largo das Lages da Portela
Caminho do Gato do Camusinho
Quelha do Mansa
Caminho do Mestre Parente
Caminho das Passarinhas
LUGAR – MADORRA
Quelha do Coques
Largo da Cerca
Caminho da Cerca
Beco do Moinho Novo
Largo do Teixeira
Caminho do Alto da Madorra
Caminho do Regueiro
Caminho do Caçador
Caminho do Esquita
Caminho da Madorra
Largo da Pita
Caminho da Costeira
Beco da Praça da Figueira
Caminho José António Araujo
Caminho da M ^a do Senhor do Monte
Caminho da Carteira
Largo Abel Moreira
LUGAR – VILA MEÃ
Caminho de Vila Meã
Calçada do Crasto
Caminho da Cocheira
Caminho da Barge
Largo de Sueidos
Caminho do Parente das Viúvas
Caminho do Mateus Parente
Travessa da Mimosa
Caminho da Veiga
Caminho da Ponte do Arco
Carreira do Moinho do Morais
LUGAR – ROCHA
Caminho da Rocha
LUGAR – MONÇÃO
Quelha do Rochinha
Caminho Dr. Rui Pinto Cardoso

Caminho do Rego Velho
Quelha do Licas
Caminho do Cerquido
Largo do Monção
Caminho do Monção
LUGAR – FREIXO
Caminho do João Mestre
Caminho do Freixo
Caminho do Vergas
Caminho do Alho
Caminho do Vilarinho
Caminho do Relojoeiro
Caminho do Senhor do Monte
Caminho do Mocho
LUGAR – PORTELAS
Caminho das Portelas
Caminho da Afonsa
Caminho do Moinho de Vento
Caminho da Fontes
Caminho do Carolino
Caminho das Cruzes das Portelas
Caminho do Calvário
Caminho da Tia Matilde
Caminho da Fraga
Caminho da Igreja
LUGAR – NINA
Quelha das Tabias
Quelha da Nina
Caminho do Andeque
Caminho da Loureira
LUGAR - PISCO
Travessa do Souto
Caminho do Alto do Viso
Caminho da Camusa
Travessa do Martins
Largo do Bragado
Caminho do Dr. Pires Moreira
Caminho dos Lentos
Caminho do Pinheiro Manso
Caminho de S. Miguel
Caminho da Cabine
Caminho da Belela
Caminho do Moinho Novo
Caminho das Barreiras
Travessa do Amado
Caminho das Bouças
Caminho do Espinhal
Caminho do Pé Redonda
Bairro do Moinho Novo

Travessa da Pena
LUGAR - PERRE
Caminho do Centro Social
Largo da Cruz de Pedra
Caminho da Telhada
Caminho da Grifa
Quelha da Licas
Largo do Américo
Caminho da Capela
Caminho do Malheiro
Caminho do Mestre Amaro
Travessa da Mina
Travessa do Araújo
Caminho do Moinho da Agra
Calçada da Bela Vista
Caminho do Alto do Viso
Calçada da Jaca
Caminho de Perre
Caminho de Loureiros
Caminho da Paula
LUGAR - FELGUEIRA
Caminho do Doutor
Bairro da Felgueira
Caminho da Senhora do Olival
Caminho do Brites
Caminho da Igreja Velha
Loteamento do Gigante
LUGARES – COSTA, S. GIL, VIEITO, PORTELA E MADORRA
Estrada da Costa
LUGARES – MADORRA E ROCHA
Estrada dos Ferreiros
LUGARES – MADORRA, FREIXO, VILA MEÃ, PORTELAS E FELGUEIRA
Estrada da Igreja
LUGARES – PORTELAS, PERRE E PISCO
Estrada do Pisco

S. ROMÃO DE NEIVA

	NOME	TIPO	LUGAR	LIMITES	
				INICIO	FIM
1	Stª Ana	Av	Sta. Ana , Ald. Baixo e Além do Ribeiro	Av. de S. Romão	R. Poço do Lobo
2	S. Romão	Av	Gandara, Ald..Cima, Sta. Ana e Pedreira	Início freguesia (Rio Neiva)	Limite com Chafé
3	Mosteiro	Av	Pedreira, Monte e Crasto	Av. S. Romão	Limite com Chafé
4	Sra Do Castro	Av	Crasto	Av. do Mosteiro	Cap. Sra do Crasto
5	Manuel Carvalho	Av	Sta. Ana e Pontelha	Av. S. Romão	Quinta Mário Freixo
6	Eiras	Rua	Sta. Ana	Av. Manuel Carvalho	R. Prof. Ribeiro
7	Escola Velha	Rua	Sta. Ana	R. Prof. Ribeiro	Av. S. Romão
8	Central	Rua	Sta. Ana	R. da Escola Velha	Av. Manuel Carvalho

9	Manuel J. A. Neiva	Rua	Sta. Ana	Trav. de Sta. Ana	Limite com terra de Cultivo
10	Sra. Fátima	Rua	Sta. Ana Ald. de Baixo	Av. de Sta. Ana	R. de Busto
11	Prof. Ribeiro	Rua	Ald. de Cima e Pontelha	Av. S. Romão	Av. Manuel Carvalho
12	Frei João Ascensão Neiva	Rua	Ald. de Cima, Ald. de Baixo e Além Ribeiro	Av. S. Romão	R. dos Marcos
13	Padre Senhorinho	Rua	Ald. de Cima	R. Frei João Asc. Neiva	R. do Cruzeiro
14	Chitas	Rua	Ald. Cima e Gandara	R. Frei João Asc. Neiva	R. da Mata – R.do Luzio
15	Luzio	Rua	Ald. Cima e Gandara	R. Frei João Asc. Neiva	R. da mata – R. dos Chitas
16	Cruzeiro	Rua	Ald. Cima	Av. de Sta. Ana	R. Frei João Asc. Neiva
17	Mata	Rua	Gandara	R. Frei João Asc. Neiva	R. dos Chitas - R. do Luzio
18	Esc. Primária	Rua	Pedreira	Av. S. Romão	Casa Fernando Sousa
19	Radivau	Rua	Ald. de Baixo e Ald. de Cima	Av. de Sta. Ana	R. Frei João Asc. Neiva
20	Aldeia De Baixo	Rua	Ald. de Baixo e Ald. de Cima	Av. de Sta. Ana	R. Frei João Asc. Neiva
21	S. João	Rua	Ald. de Baixo	Av. de Sta. Ana	Terreno de Cultivo
22	Além Do Ribeiro	Rua	Além do Ribeiro	I C. 1	Limite com Forjães
23	Fonte	Rua	Além do Ribeiro	R. Além do Ribeiro	Campos de cultivo
24	Marcos	Rua	Além do Ribeiro	R. Frei João Asc. Neiva I.C.1	Limite com Forjães
25	Lagoa	Rua	Além do Ribeiro	R. dos Marcos	R. Além do Ribeiro
26	Busto	Rua	Ald. de Baixo e Pedreira	Av. de Sta. Ana	Zona Industrial
27	Caminho de Santiago	Rua	Gandara, Pontelha, Monte e Crasto	Rio Neiva	Limite c/ Chafé (Campo da Horta)
28	Frei Nuno da Cruz	Rua	Monte	Av. do Mosteiro	R. Caminho de Santiago
29	Passal	Rua	Monte	Av. do Mosteiro	R. Frei João Asc. Neiva
30	Jerónimos	Rua	Monte	Av. do Mosteiro	R. da Fontinha
31	José Agostinho Peixoto	Rua	Monte	R. Caminho de Santiago	Limite c/ Castelo de Neiva
32	Monte	Rua	Monte	R. José Agostinho Peixoto	R. José Agostinho Peixoto
33	Frei Jeronimo Vahia	Rua	Pedreira	Av. de S. Romão	Av. do Mosteiro
34	Todos	Rua	Monte	R. Caminho de Santiago	R. dos Jerónimos
35	Moreira	Rua	Pedreira	Av. S. Romão	R. da Fontinha
36	Fontinha	Rua	Pontelha	Av. Manuel Carvalho	
37	Monumentos	Rua	Pontelha e Gandara	R. Prof. Ribeiro	R. Caminho de Santiago
38	Joaquim Vieira	Rua	Pedreira	Av. S. Romão	R. da Fontinha
39	Formil	Rua	Ald.de Cima e Gandara	R. Prof. Ribeiro	R. Caminho de Santiago
40	Gandra	Rua	Gandara	Av. de S. Romão	Casa Torcato Amorim
41	Meiras	Rua	Gandara	Trav. Espingardeiro	Terrenos de pinhal
42	Zona Industrial	Rua	Pedreira	Av. S. Romão	Zona Industrial
43	Penascosa	Rua	Pedreira	Av. S. Romão	Zona Industrial
44	Crasto	Rua	Crasto	Av. do Mosteiro	R. António Castanho
45	Extremo	Rua	Crasto	Av. do Mosteiro	Limite com Chafé
46	António Castanho	Rua	Crasto	Av. do Mosteiro	Av. de S. Romão
47	Presa	Rua	Gandara	Av. S. Romão	Terras de cultivo
48	Pogo Do Lobo	Rua	Além do Ribeiro e Pedreira	Limite com Forjães	Av. S. Romão (Rot.)
49	Calvário	Larg	Monte	Av. do Mosteiro	Calvário
50	Além Do Ribeiro	Trav	Além do Ribeiro	R. Além do Ribeiro	R. dos Marcos
51	Pe. José Alves Martins	Trav	Ald. de Baixo	R Radivau	R. Aldeia de Baixo
52	S. João	Trav	Aldeia De Baixo	R. De S. João	I. C. 1
53	Cova	Trav	Gandara	Av. S. Romão	Rua dos Meiras
54	Minas	Trav	Monte	R. Frei Nuno da Cruz	R. Caminho de Santiago
55	Moleiro	Trav	Monte	R. Frei Nuno da Cruz	R. dos Jerónimos
56	Caminho de Santiago	Trav	Monte	Av. do Mosteiro	R. Caminho de Santiago
57	Sta. Ana	Trav	Sta. Ana	Av. S. Romão	Av. de Sta. Ana
58	Beçadinha	Trav	Ald. de Cima	R. Frei João Asc. Neiva	R. do Cruzeiro
59	Espingardeiro	Trav	Gandara	Av. S. Romão	R. Frei João Asc. Neiva
60	Alto	Bec	Sta. Ana	R. Sra. de Fátima	Terras de Cultivo
61	Sargento	Bec	Além Do Ribeiro	R. Além do Ribeiro	Bairro da Habitação Social
62	Felicidade	Bec	Monte	R. José Agostinho Peixoto	Casa da Felicidade
63	Manteira	Bec	Pontelha	R. Caminho de Santiago	Casa Leonel Mota
64	Roqueiro	Bec	Pedreira	Av. S. Romão	Casa Manuel Correia
65	Lagares	Bec	Gandara	Av. S. Romão	Casa José Meira
66	João Da Costa	Bec	Além do Ribeiro	Av. de Sta. Ana	Bairro da Habitação Social

67	Pinheiro Manso	Bec	Monte	R Do Monte	Pinheiro Manso
68	Prof. Ribeiro	Bec	Pontelha	R. Prof. Ribeiro	Casa José Araújo
69	Lagar	Cam	Ald. De Cima e Gândara	R. Frei João Asc. Neiva	Terras de Cultivo
70	Grilo	Cam	Além Do Ribeiro.	R dos Marcos	Terras de Pinhal/Rio Neiva
71	Perlinha	Cam	Pontelha	R. Caminho Santiago	Limite c/Castelo de Neiva
72	Moinhos	Cam	Crasto	R. Caminho Santiago	Caixa de Água - Limite c/ Castelo de Neiva

SERRELEIS

	Nome	Tipo	Lugar	Limite	Limite
1	S. Silvestre/Serreleis	Rua	Coveiras	Rua de Marcões	Monte de S. Silvestre
2	Terronha	Travessa	Coveiras	Rua de S. Silvestre	Rua da Terronha
3	Terronha	Rua	Coveiras	Rua das Duas Bicas	Travessa da Terronha
4	Feijó	Rua	Coveiras	Rua de S. Silvestre	Rua da Terronha
5	Feijó	Travessa	Coveiras	Rua de S. Silvestre	Rua do Olival
6	Duas Bicas	Rua	Coveiras	Estrad. Nacional 202	Rua de S. Silvestre
7	Bárrio	Rua	Coveiras	Rua das Duas Bicas	Freguesia de Cardielos
8	Olival	Rua	Coveiras	Rua de Marcões	Rua das Duas Bicas
9	Olival	Travessa	Coveiras	Rua do Olival	Rua Linha Vale do Lima
10	Duas Bicas	Travessa	Coveiras	Rua das Duas Bicas	Estrad. Nacional 202
11	Mimosas	Rua	Coveiras	Estrad. Nacional 202	Linha Vale do Lima
12	Mimosas	Travessa	Coveiras	Estrad. Nacional 202	Rua das Mimosas
13	Coveiras	Rua	Coveiras	Estrad. Nacional 202	Estrada Barco do Porto
14	António Fernandes Vieira	Rua	Coveiras	Estr. Barco do Porto	Freguesia de Cardielos
15	Sobreira	Rua	Coveiras	Rua de Coveiras	Campo Agrícola Peteiras)
16	Barco do Porto	Estrada	Coveiras	Estrad. Nacional 202	Rio Lima
17	Santo Isidro	Travessa	Coveiras	Estr. Barco do Porto	Freguesia de Cardielos
18	Peteira	Rua	Coveiras	Estr. Barco do Porto	Rua Fonte da Pedreira
19	Linha Vale do Lima (Serreleis)	Rua	Granja/Coveiras	Rua de Samonde (Portuzelo)	Freguesia de Cardielos
20	202 (Serreleis)	Estr. Nac.	Granja/Coveiras	Rua de S. Marta(Portuzelo)	Freguesia de Cardielos
21	Granja	Rua	Granja	Estrad. Nacional 202	Rua Extremo (Portuzelo)
22	Bouça	Rua	Granja	Estrad. Nacional 202	Campo Agrícola
23	Reais	Rua	Granja	Estrad. Nacional 202	Presa Redonda
24	Reais	Travessa	Granja	Rua de Reais	Linha Vale do Lima
25	São Brás e São Roque	Rua	Granja	Estrad. Nacional 202	Rua de Marcões
26	Presa Redonda	Largo	Granja	Rua de Marcões	Rua de Reais
27	Marcões	Rua	Marcões	Estrad. Nacional 202	Rua do Calvario
28	Lage	Rua	Marcões	Rua de Marcões	S/ Saida
29	Novais	Travessa	Marcões	Rua de Marcões	S/ Saida
30	Fonte de Novais	Rua	Marcões	Rua de Marcões	Rua de Marcões
31	Cálvario	Rua	Marcões	Rua de Marcões	Presa Redonda

32	Reais de Cima	Rua	Marcões	Rua do Calvario	S/ Saída
33	Monte	Rua	Marcões	Rua do Calvario	Rua Extemo (Portuzelo)
34	Batuqueiro	Travessa	Marcões	Rua do Monte	Rua Linha Vale do Lima
35	São Roque	Rua	Moreno	Estr. Nacional 202	Estrada da C. E. E.
36	Cachada	Rua	Moreno	Rua de S. Roque	Rua do Moreno
37	do Moreno	Rua	Moreno	Rua do Barreirô	Freguesia de Portuzelo
38	Vergas	Travessa	Moreno	Rua de S. Roque	Rua de Vergas
39	Vergas	Rua	Moreno	Estr. Nacional 202	Rua do Moreno
40	José Maria Pereira de Castro	Rua	Moreno/Ribeira	Rua do Barreirô	Rua da Ribeira
41	Escola	Rua	Moreno	Rua do Barreirô	Rua Pad. Cândido P. Castilho
42	Igreja	Avenida	Moreno	Estr. Nacional 202	Adro da Igreja
43	Padre Cândido Parente Castilho	Rua	Moreno	Avª da Igreja	R José M. Pereira Castro
44	Maria José P. C. Tasso de Sousa	Rua	Moreno	Rua Pad. Candido P. Castilho	Rua do Reguengo
45	Sede da Junta	Largo	Moreno	R. Mª. José P. C. Tasso Sousa	Rua Duvesa
46	Cartamil	Travessa	Moreno	R. José Maria Pereira Castro	S/ Saída
47	Domingos Fernandes Vieira	Rua	Moreno	R. José Maria Pereira Castro	Rua Presa de Carvalhais
48	C. E. E.	Estrada	Moreno/Ribeira	Rua do Barreirô	Rua da Ribeira
49	Presa de Carvalhais	Rua	Moreno	R. José Maria Pereira Castro	Estrada da C. E. E.
50	Presa da Mina	Rua	Moreno	Rua Presa de Carvalhais	Estrada da C. E. E.
51	Presa da Mina	Travessa	Moreno	Rua Presa da Mina	Rua Presa de Carvalhais
52	Pedrosas	Rua	Moreno	R. José Maria Pereira Castro	S/ Saída
53	Cartamil	Rua	Ribeira	Rua do Reguengo	S/ Saída
54	Duvesa	Rua	Ribeira	Rua do Reguengo	Largo Sede da Junta
55	Do Reguengo	Rua	Ribeira	Rua de Coveiras	R. José Mª Pereira Castro
56	Cão Ferreira	Rua	Ribeira	Rua do Reguengo	Rua Fonte Pedreira
57	Fonte Pedreira	Rua	Ribeira	Estrada Barco do Porto	R. José Mª Pereira Castro
58	do Souto	Rua	Ribeira	Estrada Barco do Porto	Rua Extremo (Serreleis)
59	Fonte Piolho	Rua	Ribeira	Rua da Ribeira	Rua Fonte Pedreira
60	do Souto	Travessa	Ribeira	Rua do Extremo (Serreleis)	Estrada Barco do Porto
61	Extremo (Serreleis)	Rua	Ribeira	Rua do Souto	Rua da Ribeira
62	Embarcadouro	Rua	Ribeira	Rua da Ribeira	S/ Saída
63	S. Brás Velho	Rua	Ribeira	R. José Maria Pereira Castro	Rua da Ribeira
64	Ribeira	Rua	Ribeira	Portuzelo (Extremo)	Extremo - Freg. Cardielos
65	S. Pedro	Largo	Ribeira	Rua da Ribeira	Rua de S. Pedro
66	S. Pedro	Rua	Ribeira	Largo de S. Pedro	Avenida Barco do Porto
67	Barco do Porto	Avenida	Ribeira	Estrada Barco do Porto	Rio Lima
68	Fonte de Rãs	Rua	Ribeira	Rua da Ribeira	Rio Lima
69	Agra do Ribeiro	Rua	Ribeira	Rua da Ribeira	S/ Saída
70	Lateiro	Rua	Ribeira	R. José Maria Pereira Castro	Rua Carvalheira
71	Carvalheira	Rua	Ribeira	Rua da Ribeira	Estrada da C. E. E.

72	Agra das Pedras	Rua	Ribeira	Estrada da C. E. E.	S/ Saída
73	Gatinheira	Rua	Ribeira	Rua de S. Roque	S/ Saída
74	Ribeira	Travessa	Ribeira	Rua da Ribeira	S/ Saída
75	Cão Ferreira	Travessa	Ribeira	Rua do Reguengo	Rua Cão Ferreira
76	Barreirô	Rua	Moreno	Estrada da C. E. E.	Estr. Nacional 202

a) Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º

64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(09) CONCURSO DAS**

QUADRAS POPULARES DAS FESTAS DA SRª. D'AGONIA Pela Vereadora Flora Silva foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA – CONCURSO DAS**

QUADRAS POPULARES DAS FESTAS DA SRª D'AGONIA - Realizando-se, mais uma vez, o

tradicional Concurso de Quadras Populares das Festas da Srª d'Agonia, proponho se atribua ao

Jornal Aurora do Lima, seu promotor, um subsídio de 60.000\$00, valor correspondente ao 1º

Prémio (a) Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4

do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação

foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora

Passos Silva, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas **(10) APOIO À**

ACTIVIDADE REGULAR DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS:- Pela Vereadora Flora Silva foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA – APOIO A**

ACTIVIDADE DESPORTIVA – No âmbito do apoio à actividade regular das cerca de uma

centena de Associações Desportivas do Concelho, responsáveis por uma dinâmica desportiva

intensa e diversificada, que contribui decididamente para o desenvolvimento harmonioso do

Concelho e para a formação de hábitos de vida saudável, proponho se atribuam os seguintes

subsídios que contemplam também as iniciativas pontuais e os custos de instalações e

equipamentos. Não são ainda consideradas as Associações que, por diversos motivos, não procederam à entrega dos documentos de candidatura publicados em Edital e cuja análise se fará, caso os mesmos venham a ser entregues.

Clubes / Associações	2001			
	A	B	C	D
	ACTIVIDADES REGULARES	ACTIVIDADES PONTUAIS	INSTALAÇÕES/ APETRECHAMENTO	TOTAL
Académico Clube de Viana do Castelo	200.000\$		150.000\$	350.000\$
ACATE	100.000\$	50.000\$		150.000\$
Amigos de Mar				\$
ARCO	Protocolo			PROTOCOLO
Ass. Caça e Pesca de Vila Franca				\$
Ass. Columbófila de Viana do Castelo				\$
Ass. Cult. Desportiva Capitães de Abril	100.000\$	75.000\$		175.000\$
Ass. Cult. Desportiva Casa do Povo de Mazarefes				\$
Ass. Cult. Desportiva de Alvarães				\$
Ass. Cult. Desportiva de Carvoeiro	100.000\$		50.000\$	150.000\$
Ass. Cult. Desportiva de Stª Marta				\$
Ass. Cult. Desportiva Nogueirense	150.000\$		50.000\$	200.000\$
Ass. Cult. Rec. E Desportiva de Amonde				\$
Ass. Cult. Recreativa de Vila Franca	100.000\$		50.000\$	150.000\$
Ass. Da Casa do Povo de Lanheses	100.000\$		50.000\$	150.000\$
Ass. DC Taiki-Dudô	50.000\$	25.000\$		75.000\$
Ass. de Artes Orientais	150.000\$		100.000\$	250.000\$
Ass. De Cicloturismo de Alvarães (a começar)	50.000\$			50.000\$
Ass. Desp. Cult. de Anha	150.000\$		100.000\$	250.000\$
Ass. Desp. Cult. Portela Suzã	50.000\$			50.000\$
Ass. Desportiva Cult. do Neiva	200.000\$		100.000\$	300.000\$
Ass. Desportiva Cult. Vila de Punhe				\$
Ass. Desportiva e Cult. de Perre	100.000\$		50.000\$	150.000\$
Ass. Desportiva e Cult. Montariense	100.000\$		100.000\$	200.000\$
Ass. Desportiva e Cult. STª Maria de Geraz				\$
Ass. Desportiva e Cultural de Subportela				\$
Ass. Humanitária e Cultural de Lanheses				\$
Ass. Pesca Desportiva de Viana Castelo	100.000\$	100.000\$		200.000\$
Ass. Portuguesa de Karaté-Do Shotokai	100.000\$	50.000\$	25.000\$	175.000\$
Ass. Rec. Desportiva Casa Povo de Barroselas	150.000\$		50.000\$	200.000\$
Associação Budokai Shotokai				\$
Associação de Andebol de Viana Castelo				\$
Associação de Atletismo	150.000\$			150.000\$
Associação de Basquetebol				\$
Associação de Futebol de Viana do Castelo	150.000\$			150.000\$
Associação de Judo de Viana do Castelo	150.000\$			150.000\$
Associação de Moradores de Portuzelo				\$
Associação de Natação de Viana do castelo	150.000\$			150.000\$
Associação P/ o Desenvolvimento Stª Leocádia Geraz	100.000\$		50.000\$	150.000\$
Associação de Tênis de Mesa de V. Castelo	150.000\$			150.000\$

Associação Desportiva Afifense	Protocolo			PROTOCOLO
Associação Desportiva Darquense	Protocolo			PROTOCOLO
Associação Desportiva de Barroselas	Protocolo			PROTOCOLO
Associação Desportiva de Chafé				\$
Associação Juventude de Viana	Protocolo			PROTOCOLO
Associação Juventude Vilamouense				\$
Associação Moradores da Cova	100.000\$		50.000\$	150.000\$
Casino Afifense				\$
Centro Cultural e Desportivo de Meixedo				\$
Centro de Atletismo de Mazarefes	150.000\$		50.000\$	200.000\$
Centro Desportivo Cult. de Outeiro	150.000\$		50.000\$	200.000\$
Centro Rec. Cult. das Neves	100.000\$	150.000\$	50.000\$	300.000\$
Centro Rec. e Cultural do Cais Novo (a começar)	50.000\$			50.000\$
Centro Social e Paroquial de Alvarães	150.000\$		100.000\$	250.000\$
Clube de Atletismo Olimpico Vianense	Protocolo			PROTOCOLO
Clube de Basquete de Viana	300.000\$		100.000\$	400.000\$
Clube de Caçadores de Outeiro				\$
Clube de Caçadores de Viana				\$
Clube de Futebol Nogueirense	200.000\$		100.000\$	300.000\$
Clube de Ténis de Viana	150.000\$		150.000\$	300.000\$
Clube de Vela de Viana	Protocolo			PROTOCOLO
Clube Motard "Os Pacíficos"	75.000\$			75.000\$
Clube Náutico de Viana	Protocolo			PROTOCOLO
Clube Portugal Telecom				\$
Clube Soutelense de Desporto e Cultura	150.000\$		50.000\$	200.000\$
Cyclones Atlético Clube	Protocolo			PROTOCOLO
Darque Kayak Clube				\$
Deocriste Sport Clube				\$
Escola Desportiva de Viana	Protocolo			PROTOCOLO
Federação Portuguesa de Cicloturismo	50.000\$			50.000\$
Futebol Clube de Vila Franca				\$
Grecane				\$
Grupo BTT Rampinhas	150.000\$	50.000\$		200.000\$
Grupo Cicloturismo de Perre	75.000\$			75.000\$
Grupo Desp. Rec. Cult. APPACDM	150.000\$		50.000\$	200.000\$
Grupo Desportivo Areosense				\$
Grupo Desportivo Castelense	300.000\$		50.000\$	350.000\$
Grupo Desportivo Centro Paroquial Stª Marta	Protocolo			PROTOCOLO
Grupo Desportivo Cult dos ENVC	75.000\$			75.000\$
Grupo Desportivo da Portucel				\$
Grupo Desportivo e Cult. dos Cabeços	150.000\$		50.000\$	200.000\$
Grupo Juvenil de Vila de Punhe	100.000\$		50.000\$	150.000\$
Judo Clube de Viana do Castelo	100.000\$			100.000\$
Moto Clube da Foz do Lima				\$
Moto Clube de Viana	100.000\$	50.000\$		150.000\$
Neves Futebol Clube	Protocolo			PROTOCOLO
Núcleo de Árbitros de Futebol de V. Castelo				\$
Núcleo Desportivo Rec. De Barroselas	Protocolo		70.000\$	70.000\$
Sociedade Columbófila Areosense	75.000\$			75.000\$
Sociedade Columbófila da Meadela	75.000\$			75.000\$
Sociedade Columbófila Darquense	75.000\$			75.000\$

Sociedade Columbófila de Barroselas				\$
Sociedade Columbófila de Chafé				\$
Sociedade Columbófila do Minho				\$
Sociedade Columbófila Vianense				\$
Sociedade de Instrução e Rec. Areosense				
Sociedade de Instrução e Rec. Darquense	150.000\$		50.000\$	200.000\$
Sociedade de Instrução e Rec. De Carreço	100.000\$		50.000\$	150.000\$
Sociedade de Tiro de V. Castelo	100.000\$		50.000\$	150.000\$
Sport Clube Vianense	Protocolo			PROTOCOLO
Stª Luzia Futebol Clube	Protocolo			PROTOCOLO
Surf Clube de Viana	Protocolo			PROTOCOLO
Torre Sport Clube				\$
União Desportiva de Lanheses	Protocolo			PROTOCOLO
Vila Fria 1980	300.000\$		50.000\$	350.000\$
Voleibol Clube de Viana	Protocolo			PROTOCOLO
	6.600.000\$	550.000\$	2.095.000\$	9.245.000\$

(a) Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(11) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA E.B. 2,3 DO MONTE DA OLA;** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA –_PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA E.B. 2.3 DO MONTE DA OLA - O Pavilhão Desportivo da Escola E.B. 2.3/S do Monte da Ola entrou em funcionamento no ano lectivo de 1999-2000, tendo a sua gestão sido protocolada pelo Ministério da Educação à Câmara Municipal. Possuindo o Pavilhão uma vasta área envolvente que necessita de uma manutenção assídua e não possuindo os serviços do Horto capacidade de responder a mais esta solicitação e face à disponibilidade manifestada pela Escola, propõe-se seja celebrado um protocolo específico de enquadramento desta colaboração de interesse recíproco.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS
ESPAÇOS VERDES ENVOLVENTES AO PAVILHÃO
DESPORTIVO DA ESCOLA E.B. 2,3/S DO MONTE DA OLA**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente, Dr. Defensor de Oliveira Moura e a Escola E.B. 2,3/S do Monte da Ola, representada pelo Presidente da Comissão Executiva, Fernando Manuel de Oliveira Ferreira Rodrigues, celebram entre si o presente acordo de colaboração nos seguintes termos:

OBJECTO

O presente acordo de colaboração tem por objecto a manutenção das áreas ajardinadas que circundam o Pavilhão Desportivo da Escola E.B. 2,3/S do Monte da Ola, definidas pelas vedações existentes e que separam, funcionalmente, as áreas do Pavilhão Desportivo da Escola E.B. 2,3/S.

CLÁUSULA 1ª

A Escola E.B. 2,3/S do Monte da Ola obriga-se a proceder à manutenção regular dos espaços referidos na cláusula 1ª, através da execução de todas as operações indispensáveis para o efeito.

CLÁUSULA 2ª

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, obriga-se a disponibilizar à Escola E.B. 2,3, do Monte da Ola um apoio de 480.000\$00/ano, destinados a custear a manutenção dos espaços acima referidos.

CLÁUSULA 3ª

O apoio referido na Cláusula 2ª processar-se-à em 12 mensalidades de 40.000\$00, com início em 1 de Julho de 2001 e termo a 30 de Julho de 2002.

CLÁUSULA 4ª

O não cumprimento, do considerado nas Cláusulas 1ª e 2ª confere o direito de imediata rescisão do Protocolo, salvo justificação aceite pelas partes contratantes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente acordo tem a validade de um ano renovável por idênticos períodos e por acordo de ambas as partes.

A comparticipação referida na cláusula 3ª será anualmente actualizada, no mês de Janeiro através da aplicação do índice de inflação emanado pelo Instituto Nacional de Estatística.

(a) Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(12) 3º ENCONTRO DAS**

VELHAS GLÓRIAS DO S.C.V. – APOIO:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA – 3º ENCONTRO DAS VELHAS GLÓRIAS DO S.C.V – APOIO -** O Sport Clube Vianense vai realizar o 3º Encontro das Velhas Glórias, reunindo no dia 4 de Agosto 150 atletas e Dirigentes que serviram o clube e o prestigiaram ao longo dos 103 anos da sua história. Do programa consta um jogo de futebol, recepção na Câmara Municipal e um almoço convívio e de homenagem aos antigos atletas na pessoa do octogenário **Baratinha** que representou o clube na década de 30. Para concretização deste programa proponho um apoio de 200.000\$00. (a) Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(13) APOIO À**

REALIZAÇÃO DA V REGATA DE VELEIROS DE CRUZEIRO DO EIXO ATLÂNTICO – E DOS

VII JOGOS NÁUTICOS INTERCÉLTICOS - Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta

que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA – APOIO À REALIZAÇÃO DA V REGATA DE**

VELEIROS DE CRUZEIRO DO EIXO ATLÂNTICO - SUBSÍDIO AO C.V.V.C. E DO VII

JOGOS NÁUTICOS INTERCÉLTICOS - Viana do Castelo e o seu litoral têm vindo

progressivamente a afirmar-se como espaço privilegiado para a prática de desportos náuticos,

associando o seu património natural e patrimonial a uma oferta turístico-cultural que se tem vindo

a intensificar e qualificar. Aos eventos náuticos e de litoral já apoiados (Campeonatos Nacionais

de Jet Sky e Motonáutica, Viana Fórmula Windsurfing, Campeonato Ibérico de Surf, Campeonato

Nacional de Orientação, Torneio Costa Atlântica de Futebol de Praia, Campeonato Nacional de

Esperanças de Surf, Campeonato Ibérico de Pesca de Mar e numerosas actividades de animação

de praia com futebol e voleibol, que se traduziu num apoio global de 5.000.000\$00) acrescem a **V**

Regata do Troféu Eixo Atlântico em Vela de Cruzeiro e as provas de **Windsurfing dos 7ºs**

Jogos Náuticos Intercélticos. Para a Regata que decorreu de 12 a 15 de Julho, entre os portos de

Porto e Vigo, envolvendo 32 veleiros de cruzeiro e 300 participantes que aportaram em Viana do

Castelo no dia 13, proponho um subsídio de 600.000\$00, ao Clube de Vela de Viana, entidade

organizadora desta prova. Para a realização dos 7ºs Jogos Náuticos Intercélticos, que decorrerão

de 23 a 26 de Julho, no ante-porto da Praia do Cabedelo, envolvendo 300 participantes oriundos

de 9 países europeus, proponho seja atribuído um subsídio de 400.000\$00, à Associação de

Windsurfing do Norte. (a) Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na

alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas.

(14) APOIO A INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS /CULTURAIS Pela Vereadora Flora Silva

foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA – APOIO A INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E CULTURAIS** - Tem a Câmara Municipal vindo a desenvolver ao longo dos anos uma política de incentivo à beneficiação/qualificação das infraestruturas culturais e desportivas potenciando o envolvimento afectivo das Associações, Comissões de Festas, Juntas de Freguesia e populações bem como o seu saudável bairrismo na gestão e melhoria do seu património construído. Importando reconhecer o papel insubstituível destes agentes culturais e desportivos e incentivar a sua participação solidária no desenvolvimento harmonioso do concelho proponho se atribuam os seguintes subsídios:

1. Às Associações Culturais:

INFRAESTRUTURAS CULTURAIS		
ASSOCIAÇÃO	OBRA	SUBSÍDIO
Ass. de Moradores de Portuzelo	Obras de conservação da sede	350.000\$00
Ass. Soc. Cult. Desp. da Casa do Povo de Mazarefes	Remodelação das casas de banho	500.000\$00
Comissão de Festas de Stª Marta de Portuzelo	Reparação de bancadas	750.000\$00
Casino Afifense	Obras no edifício-sede, incluindo telhado, tectos e salão nobre	1.500.000\$00
Comissão Festas N. Srª Guia – Stª Leocádia	Construção de palco	350.000\$00
Grupo de Danças e Cantares de Perre	Conclusão dos balneários	250.000\$00
	Aquisição de mobiliário (apoio)	250.000\$00
Grupo Etnográfico S. Lourenço Montaria	Conclusão cobertura de palco	100.000\$00
Junta de Freguesia da Montaria	Restauro da Capela de S. Francisco	400.000\$00
Junta de Freguesia Vila Punhe	Aquisição de mobiliário para a Biblioteca Dr. Amadeu Torres	500.000\$00
S. I. R. Areosense	Ampliação da Sede (salão polivalente e sala de música)	1.000.000\$00
Viana Taurino Clube	Reparação traseiras do edifício sede	150.000\$00
TOTAL		6.100.000\$00

2. Às Associações Desportivas:

- a) Associação Desportiva de Chafé, para a 1ª fase da obra de construção de balneários/vestiários e garagem do campo de jogos da Areia – 3.500.000\$00;
- b) União Desportiva de Lanheses, para apoio à beneficiação de instalações – 500.000\$00.

(a) Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(15) ALTERAÇÕES**

ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 -

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 1001030105 - .

Mat.Transp/maquin.Equipamento - 3.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 -**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 0306 - Outros -

1.000.000\$00; 040302 - Outros - 2.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 -**

DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 0407 - Pequenas reparações e

conservações - 2.000.000\$00; 040907 - Outras aquisições - 2.000.000\$00; 090201 - Construção

- 40.000.000\$00; 09030502 - Ensino Básico 1º Ciclo - 30.000.000\$00; 09040101 - Passagens de

Nível e Desniveladas. - 45.000.000\$00; 09040702 - Construção/Beneficiação de E.M. e C.M. -

15.000.000\$00; 09041111 - Obras diversas - 80.000.000\$00; 090502 - Obras - 5.000.000\$00;

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO

ECONÓMICA: 010302 - Encargos com a Saúde - 500.000\$00; 020102 - Cultura - 3.000.000\$00;

0302 - Combustíveis e Lubrificantes - 6.000.000\$00; 0306 - Outros - 2.000.000\$00; 040902 -

Animação Cultural - 10.000.000\$00; 0503020103 - Para fins Desportivos - 10.000.000\$00;

0503020105 - Outros - 2.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE**

URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 03.05 - Consumos de Secretária - 2.000.000\$00;

0306 - Outros - 1.000.000\$00. **CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E**

PARCIAIS) E OUTRAS: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.01.02 - Pessoal dos Quadros - 8.500.000\$00; 0202 - Material

honorífico e de Representação – 1.000.000\$00; 090704 – Estudos/Projectos – 2.000.000\$00; 1001030103 – Sedes de Juntas – 10.000.000\$00; 1001030104 – Cemitérios – 10.000.000\$00; 1001030107 – Esp. Desportivos e Recreativos – 10.000.000\$00; 1102 – Subscrição/Aquisição outros títulos partic. – 163.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 010102 – Pessoal dos quadros – 10.000.000\$00; 01010302 – Pessoal Contrato Administ. Provimento – 6.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 010102 – Pessoal dos Quadros – 10.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 020101 – Educação – 3.000.000\$00; 0503020104 – Para fins de Interesse Turístico – 5.000.000\$00 09060502 – Apetrechamento de Cantinas – 8.000.000\$00 **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 090702 – Planos Pormenor – 15.000.000\$00.

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains e José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Branco Morais, e Manuel Freitas, pelos motivos que invocaram a propósito de idêntica deliberação tomada na reunião realizada em 1 de Fevereiro do ano findo. **(16) DOAÇÃO**

DA IGREJA DE SANTO ANTÓNIO À PARÓQUIA DE SANTA MARIA MAIOR:- Pela Vereadora Flora Silva, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA** – Em 27 de Maio de 1986, a Câmara Municipal, por não ter sido possível encontrar o documento pela qual havia passado para a posse do Município de Viana do Castelo o prédio em que se encontra edificada a Igreja de Santo António que permitisse fazer a escritura de doação daquele prédio à Paroquia de Santa Maria Maior, deliberou autorizar aquela paróquia a entrar na posse do mencionado prédio e a administrá-lo. Em 7 de Julho de 1986 delibera a entrega da chave da Igreja, declarando-o investido na posse do respectivo prédio, com duas reservas:- a) Ficar garantido o acesso ao

Cemitério Municipal; b) Manter-se em funcionamento a Capela Mortuária. Vem agora o Reverendo Cónego Constantino, entregar à Câmara Municipal o documento de transferência do património do Estado para o Município – Auto de posse do ano de 1855 – solicitado que a Câmara Municipal delibere, no sentido de se proceder a escritura de doação. Cumpridos assim os requisitos, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar e proceda à celebração da respectiva escritura de doação. (a) Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou, logo que seja analisado o conteúdo do documento referido na transcrita proposta pelos competentes serviços municipais, e no seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 18 de Março de 1986, sobre previa autorização da Assembleia Municipal, concedida na sessão realizada no dia 28 de Fevereiro do mesmo ano, mandar dar execução às sobreditas deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas.

(17) PROTOCOLO RELATIVO AO IMPARCELAMENTO DAS VEIGAS DE AFIFE, CARREÇO E

AREOSA – ADITAMENTO:- Pelo Vereador José Maria foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

2ª ADENDA AO

PROTOCOLO CELEBRADO NO ÂMBITO DO PROJECTO DE EMPARCELAMENTO DE AFIFE, CARREÇO E AREOSA

Entre

Direcção Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola e a Câmara Municipal de Viana do Castelo, foi outorgado em 3 de Julho de 1992, um Protocolo, o qual definiu os termos da cooperação entre as duas entidades, no âmbito do projecto de emparcelamento rural do perímetro de Afife, Carreço e Areosa.

Atendendo a que este Protocolo foi celebrado na fase de elaboração do projecto e que desde então ocorreram diversas alterações no mesmo, justifica-se adaptá-lo à situação actual.

Assim, acordam os outorgantes em alterar os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Protocolo nos seguintes termos:

O ponto 1 do artigo 1º do Protocolo passará a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1º

Passagens desniveladas

Compete ao primeiro outorgante:

1 – Ceder terrenos do Banco de Terras necessários à construção de acessos às passagens desniveladas à E.N: n.ºs 1,2,3 e 4, cujos n.ºs de lote e área são os seguintes:

- Afife-lote 8040101 com 8.160m²;*
- Carreço/Norte – lote 6020100 com a área de 3.470m²;*
- Carreço/Sul – Lote n.º 5020152 com a área de 390m²;*
- Areosa – lotes n.ºs 2040041 e 2010127 com as áreas respectivas de 4.230m² e 800 m².*

O artigo 2º do Protocolo passará a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2º

Aquaculturas

Compete ao primeiro outorgante vender à Câmara Municipal de Viana do Castelo, terrenos do Banco de Terras que se destinarão prioritariamente á instalação de duas aquaculturas de acordo coma cartografia anexa:

- Área de 14.800 m², na freguesia de Areosa, lote n.º 2020240, pelo valor de 3.392.960\$00;*
- Área de 29.710 m², na freguesia de Carreço, lote n.º 4090081, pelo valor de 3.571.520\$00.*

Compete ao segundo outorgante:

- 1. Ceder estes terrenos pelos prazos, retribuições pecuniárias e demais condições que estabelecer, às empresas que vierem a explorar as aquaculturas.*
- 2. Distribuir as receitas provenientes da cedência referida no n.º anterior pela Associação de Beneficiários do Perímetro de Afife, Carreço e Areosa (30%) e pela Câmara Municipal de Viana do Castelo (70%).*

O artigo 3º do Protocolo passará a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3º

A conservação da rede viária será objecto de protocolo específico relativo à gestão das infraestruturas do perímetro.

O artigo 4º do Protocolo passará a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4º

Utilização do Banco de terras para fins não agrícolas

Compete ao primeiro outorgante:

Ceder à Câmara Municipal de Viana do Castelo, terrenos do Banco de Terras, de acordo com a cartografia anexa:

- 1) A área de 20.420 m² na freguesia de Areosa, para instalação de uma estação de tratamento de água residuais, lote nº 2080221;*
- 2) A área de 1.050 m², na freguesia de Areosa para passagem do emissário da ETAR, lote nº 2090182;*
- 3) A área de 3.200 m² na freguesia de Areosa para acessos e protecção do Forte Velho, lote nº 1040131*
- 4) A área de 4.760 m² na freguesia de Afife para alargamento da E.N. 13, lote nº 9030069*
- 5) A área de 330 m², a retirar dos lotes nºs 6020095 e 6010096, localizada na freguesia de Carreço, Lugar de Corte Maior, para alargamento do acesso à passagem desnivelada;*
- 6) A área de 140 m², localizada na freguesia de Carreço, fora dos limites do perímetro, necessária à execução do viaduto de Paçô à linha férrea, com o artigo de matriz nº 7744.*
- 7) A área total de 7.030 m² na freguesia de Areosa, para beneficiação da E.N. 13 corresponde aos lotes nºs 1010172, 1050009, 2010128, 2050023.*

Vender à Câmara Municipal de Viana do Castelo os seguintes terrenos de acordo com a cartografia anexa:

- 1) A área de 790m², na freguesia de Carreço, para passagem da rede de águas pluviais provenientes da passagem inferior de Carreço-Praia, lote nº 5010157, pelo valor de 144.320\$00;*
- 2) A área de 400m², na freguesia de Afife, para construção de uma estação elevatória de águas residuais, lote nº 9020054, pelo valor de 73.600\$00;*
- 3) A área de 1.926 m² na freguesia de Areosa para protecção à zona de captação de água, lote nº 4150013 pelo valor de 462.334\$00;*
- 4) A área de 341 m², correspondente ao artigo nº 2606, fora dos limites do perímetro, inscrito na matriz predial rústica de Carreço, destinado à construção de uma ligação do viaduto da Praia em Carreço ao lugar de Montedor, pelo montante de 75.976\$00.*

O artigo 5º do Protocolo passará a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 5º

Conclusão da rede viária e “recarga” de caminhos

- 1.** *Compete ao primeiro outorgante financiar, até ao montante de 8.490.000\$00 (IVA não incluído), as obras relativas à conclusão da rede viária prevista no âmbito do Projecto de emparcelamento, reposição de pavimentos e “recarga” de caminhos, de acordo com o relatório de vistoria técnica elaborado em conjunto pelo IHERA e CMVC, em anexo.*
- 2.** *Compete ao segundo outorgante executar as obras referidas no ponto 1, até 15 de Setembro de 2001.*

O artigo 6º do Protocolo passará a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 6º

Construção do Pontão sobre a Ribeiro do Pêgo

- 1.** *Compete ao primeiro outorgante financiar até ao montante de 7.460.000\$00 (IVA não incluído), o pontão sobre a Ribeiro do Pêgo de acordo com o projecto elaborado pelo IHERA, em anexo.*
- 2.** *Compete ao segundo outorgante executar a obra do pontão referido no ponto 1, até 15 de Setembro de 2001.*

ARTIGO 7º

Construção do parque de merendas

- 1.** *Compete ao primeiro outorgante financiar até ao montante de 5.560.000\$00 (IVA não incluído), a obra de execução do parque de merendas, no lote nº 2020085, de acordo com o projecto elaborado pelo IHERA, em anexo.*
- 2.** *Compete ao segundo outorgante executar a obra do parque de merendas referido no ponto 1, até 15 de Setembro de 2001.*

ARTIGO 8º

O presente protocolo fica sujeito à execução específica em caso de incumprimento do mesmo.”

A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(18) RECTIFICAÇÃO/REFORÇO DE**

DELIBERAÇÕES:- Pela Vereadora Flora Silva, foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve: **PROPOSTA** – Devido a diversos factores, nomeadamente a algumas despesas imprevistas quer com espectáculos que não constavam da programação quer com necessidades logísticas motivadas por alteração de locais, na sequência de condições climatéricas, proponho o reforço das seguintes deliberações:- 1. Deliberação de 04.07.2000 (Animação de Verão) – 572.000\$00; 2. Deliberação de 03.01.2001 (Animação de Natal e Fim de Ano) – 840.000\$00; 3. Deliberação de 15.02.2000 (Carnaval) – 59.802\$00; 4. Deliberação de 24.04.2001 – (Encontros de Viana) – 417.642\$00 para pagamento dos serviços de direcção técnica ao AoNorte – Associação de Produção e Animação Audio Visual. (a) Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(19) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Neiva de Sá. **(20)PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção da Sra. D. Margarida Torres, residente no Lugar da Ponte Seca, Freguesia de Vila Fria, a respeito da oficina de carpintaria da Firma Nocarlima, existente próxima da sua residência, tendo relatado a actual situação deste processo e solicitado esclarecimentos sobre o motivo pelo qual a Câmara Municipal consente ainda no funcionamento de tal estabelecimento. O Presidente da Câmara esclareceu que, tendo já

transcorrido o prazo para que a referida firma procedesse ao encerramento voluntário do estabelecimento de carpintaria, que sem licenciamento municipal, funciona nas referidas instalações, irá ser promovido pela própria Câmara o encerramento coercivo do mesmo. **(21)**

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Neiva de Sá. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.